



PORTARIA N.º 317/2016 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior do professor Jesus Crepaldi, do *campus* de Campo Mourão.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando a Resolução 006/2015 – Reitoria/Unespar

considerando o Requerimento protocolado sob nº 14.016.667-7;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o afastamento para o exterior do professor **Jesus Crepaldi**, RG nº 3.068.795-7/PR, do *campus* de Campo Mourão, para apresentar trabalho na 18th International Conference on Development Economics, em Dubai, no período de **27/05/2016 a 03/06/2016**.

Art. 2º. O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução 006/2015 – Reitoria/Unespar.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se no Diário oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, 1º de maio de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor